



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Eric Costa Cândido e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor Eric Costa Cândido, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para a cidade de Caruaru.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de abril de 2023.

AUTOR



JUSTIFICATIVA

Nesse sentido, apresento esse Projeto de Decreto Legislativo para o Senhor Eric Costa Cândido. Filho do senhor Carlos Antônio Candido e Elzita Costa Candido; Casado com a Senhora Thaís Emanuelle Alves Candido, tendo como fruto os filhos Gabriel Giosa Candido e Noah Alves.

Nascido na cidade de Paranaíba, no Estado do Paraná, atuou como advogado entre os anos de 2000 a 2008 na mesma cidade. Onde em 2008, veio a assumir o cargo de investigador da polícia do Estado do Paraná.

Já no ano de 2018, tomou posse como delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco. Trabalhando inicialmente na cidade de Terezinha, posteriormente sendo lotado nas cidades de Lajedo e Bom Conselho.

No mesmo sentido, em 2019, assumiu a delegacia de homicídios de Garanhuns e em Abril de 2020, assumiu a chefia da Divisão de Homicídios do Agreste, localizado na cidade de Caruaru, onde permanece desde então.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR